

PORTARIA Nº 068/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

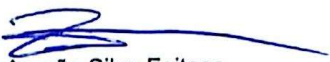
Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (10/35), a PAULO ROBERTO COELHO DE ARRUDA, Cargo: Médico Veterinário, Nível: NI, matrícula 000495, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Santa Cruz do Capibaribe, 02 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 02 de dezembro de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO